



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
PERNAMBUCO

3º VARA DO TRABALHO DE Joãoatã das Guaranás PE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. nº 729-55.2024.5.06.0143

Aos 04 dias do mês de Julho do ano de 2026, na _____,

em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr Juiz Presidente da 3º Vara do Trabalho de Joãoatã PE, execução nº _____, movida por Andrielle Botate de Silva contra KUP Gondom Buendias Guetúice - ME para a cobrança da dívida de R\$ 16.337,67.

Procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

RS

01(uma) geladeira Panasonic, usada, 435 litros, em uso, em bom estado.
01(uma) máquina de lavar, marca Electrolux, capacidade de 16kg, em bom estado.

800,00
1.000,00

~~_____

_____~~

~~_____

_____~~

Valor Total

um mil e seiscentos reais

1.800,00

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

Ressalvas: _____

Wilma Damasceno
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

